

ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

LEI Nº 047/90, de 18-12-90.

SÍNULA: "REAJUSTA OS VALORES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Ronda  
ria, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste a-  
provou, em Prefeito Municipal, sancionou e seguintes

LEI Nº

Art. 1º - Fica reajustado os vencimentos dos servidores mu-  
cipais em 100% (Cem por cento), conforme anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Fica reajustado os valores dos cargos em comis-  
são e função de confiança, em 100% (cem por cento), conforme anexo II desta Lei.

Art. 3º - O disposto nos artigos anteriores não será apli-  
cado a categoria médica, bem como à assessor especial de saúde.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1.991.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso, 18 de dezembro de 1.990.



Cedair  
Prefeito Municipal

Cadobal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 047, DE 18-12-90.

FUNÇÃO	VALOR
Médico de 08:00 Hs	106.090,00
Médico de 04:00 Hs	53.045,00
Odontólogo de 08 Hs	81.000,00
Odontólogo de 04 Hs	47.250,00
Engenheiro Civil	81.000,00
Advogado	94.500,00
Outras funções de nível superior	81.000,00
Técnico em Contabilidade	42.850,00
Técnico Agrícola	42.850,00
Técnico Agropecuária	42.850,00
Técnico em Administração	42.850,00
Outras funções de nível técnico	42.850,00
Topógrafo	34.290,00
Operador de Máquina pesada	40.500,00
Desenhista	28.324,00
Agente Administrativo	34.290,00
Auxiliar Administrativo	23.800,00
Motorista de veículo leve	23.800,00
Motorista de veículo Pesado	28.324,00
Auxiliar de enfermagem	23.800,00
Enfermeira padrão	67.500,00
Agente de Saúde 08:00 Hs	17.146,00
Agente de Saúde 04:00 Hs	8.574,00
Auxiliar de Serviço Diverso	17.146,00
Guarda	17.146,00
Carpinteiro	23.800,00
Braçal	17.146,00
Pedreiro	23.800,00
Agente de Portaria	18.144,00
Mecânico	23.800,00
Operador de Moto-Serra	23.800,00
Encanador	23.800,00
Pintor	23.800,00
Fiscal Tributário	22.896,00
Outras funções	17.146,00
Borracheiro	23.800,00
Prof. nível I 20 Hs	12.582,00
Prof. Nível I 40 Hs	23.800,00
Prof. nível II 20 Hs	13.374,00
Prof. nível II 40 Hs	26.744,00
Prof. nível III 20 Hs	14.160,00
Prof. nível III 40 Hs	28.318,00
Prof. nível IV 20 Hs	21.426,00
Prof. nível IV 40 Hs	42.850,00

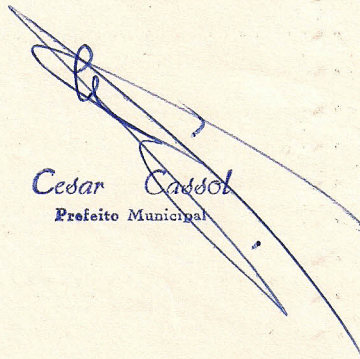
*Cesar Cascael*  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 047, DE 18-12-90.

CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
Chefe de Seção	19.830,00
Secretário da Junta de Serviço Militar	19.830,00
Assessoria de Imprensa	19.830,00
Coordenadora da Creche	19.830,00
Chefe da Unidade Municipal de Cadastro Rural	19.830,00
Chefe de Divisão	29.744,00
Assessoria Especial II	29.744,00
Assessoria Especial I	59.488,00
Assessoria Jurídica	59.488,00
Diretores de Departamento	59.488,00
Chefe de Gabinete	59.488,00
Auditor interno e geral do Município	79.316,00
Assessoria Especial de Saúde	111.395,00

  
Cedar Cabral  
Prefeito Municipal